PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0103/2021 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 025 de 25 de junho de 2005:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização do Instituto de Previdência Municipal junto aos organismos públicos competentes;

CONSIDERANDO, que o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Previdência encontra-se vencido, carecendo, portanto de sua regularização;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação pelos organismos das respectivas representações perante o Conselho Municipal de Previdência – CMP;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, para o biênio 2021/2022, constituído pela representação dos seguintes titulares e suplentes:

REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES

PODER EXECUTIVO:
TITULARES: Osvaldo Januário de Lima;
Willan Breno Souto

SUPLENTES: Fernanda da Silva Lima;
Rubênia de Brito Costa

PODER LEGISLATIVO:
TITULAR: Joilson Rocha Azevedo
SUPLENTE: José Gilson Ferreira dos Santos

SERVIDORESE ATIVOS:
TITULARES: Maria da Luz Souto Santos;
Maria das Vitórias Souto

SUPLENTES: Zuleide Ferreira Dantas;
Maria José Targino de Souto Santos

SERVIDORES INATIVOS:
TITULAR: Edileuza Bezerra da Luz
SUPLENTE: Beljane Vasconcelos Virgulino

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, admitida apenas uma recondução para outro mandato.

Art. 3º. Em conformidade ao definido pelo inciso I, do § 2º do art. 22, da Lei Municipal 025/2005, fica indicado o Conselheiro Willan Breno Souto, representante do Poder Executivo como Presidente do CMP.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária municipal vigente.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**601BF14A20F63**
Título	PORTARIA Nº 0103/2021 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	04/02/2021 10:08
Data/hora autorização	04/02/2021 10:08
Data de circulação	05/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01111, data 05/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/02/2021 — Edição 01111. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601bf14a20f63&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 22:10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **601BF14A20F63**, intitulada **PORTARIA Nº 0103/2021 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/02/2021 10:08 | **Autorização:** 04/02/2021 10:08 | **Circulação:** 05/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01111, 05/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 025, de 25 de junho de 2005, considerando a necessidade de regularização do Instituto de Previdência Municipal junto aos organismos públicos competentes, o vencimento do mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência e a indicação pelos organismos das respectivas representações, resolve nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência – CMP para o biênio 2021/2022, com representação do Poder Executivo, do Poder Legislativo, dos servidores ativos e dos servidores inativos. O mandato dos membros do Conselho terá duração de 02 (dois) anos, admitida apenas uma recondução para outro mandato. Fica indicado como Presidente do CMP o Conselheiro representante do Poder Executivo, em conformidade com o inciso I do § 2º do art. 22 da Lei Municipal 025/2005. As despesas decorrentes da execução da portaria correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária municipal vigente, e a portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=601bf14a20f63&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 22:10